

D E C R E T O N° 11.961, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SUBSTITUI MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD, NO PERÍODO ENTRE FEVEREIRO DE 2021 E DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 3º, incisos I, II, III, IV, V, VI, e nos arts. 4º e 6º, da Lei nº 3.305, de 06 de outubro de 2014, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD e;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, e art. 8º, inciso V, da Resolução nº 01/2017/CMDPD, de 29 de agosto de 2017, que delibera sobre o novo Regimento Interno do CMDPD e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 115/2021/SDSP, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 23 de Fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Representantes Governamentais abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD, no período entre Fevereiro de 2021 e Dezembro de 2021:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA / SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Iris Aderlane Gouveia Fernandes
Suplente: Vanessa Davies Sampaio da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA / SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Titular: Andréa Rodrigues Portugal
Suplente: João Gabriel dos Santos Xavier

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Aline Figueiredo Mansur
Suplente: Karla Ribeiro de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Lucinda de Oliveira Cordoeira
Suplente: Caroline Barboza da Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO /SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

Titular: Moacir Moreira Saraiva
Suplente: Carlos Eduardo Laranjeiras de Lima

DECRETO Nº 11.961, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

Titular: Mariana de Souza Gomes

Suplente: Paulo Roberto Oliveira de Andrade

Art. 2º Ficam mantidos os Representantes dos demais Órgãos Governamentais que compõem o CMDPD, nomeados pelo Decreto Nº 11.532, de 08 de Janeiro de 2020, publicado no Boletim Oficial do Município nº 1118, de 14/01/20.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania